



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 02, de 5 de janeiro de 2015.

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jones Silveira dos Santos, Fernanda de Lima da Silva e Beatriz Liesch Niehues**, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira - PR.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de janeiro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente